



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 898, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 195/08 e Processo Municipal nº. 7434/08, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Cya Investimentos, Administração e Comércio Ltda., área esta localizada no lugar denominado “Vila Bela Vista”, Quadra 7, Lotes 15 e 16, dando origem aos Lotes 15 A, 15B, 15C e 15D, neste município de Lagoa Santa/MG.

*Área Total Desmembrada5.400,00 m²
(cinco mil e quatrocentos metros quadrados).*

*Lote 15A1.000,00 m²
(mil metros quadrados).*

*Lote 15B1.000,00 m²
(mil metros quadrados).*

*Lote 15C2.400,00 m²
(dois mil e quatrocentos metros quadrados).*

*Lote 15D1.000,00 m²
(mil metros quadrados).*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 26 DE JANEIRO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal